



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DO FORO

PORTARIA N.º 01/08 - DF

O DOUTOR EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BARRA VELHA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC.

CONSIDERANDO a elevação das águas da Lagoa de Barra Velha, nesta data, que acarretou a inundaç o da  nica via de acesso ao pr dio do F rum local;

RESOLVE:

- a) Excepcionalmente, suspender o expediente forense, nesta data, dispensados todos os servidores;
- b) Os prazos processuais que se vencerem nesta data s o prorrogados at  o dia 06.02.2008, considerando o encerramento das atividades da Distribui o Judicial e respectivo protocolo.

Cumpra-se, afixando-se c pia desta nos cart rios do F rum.
Comunique-se   Coordenadoria de Magistrados e   colenda Corregedoria Geral de Justi a, encaminhando-se c pia da presente portarias.

Publique-se.
Comunique-se.
Cumpra-se.

Barra Velha(SC), 01 de fevereiro de 2008.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO